



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 176/2001
2ª CÂMARA DE JULGAMENTO
SESSÃO DE: 21/3/2001
PROCESSO DE RECURSO Nº 1/001335/1999 AI Nº 1/199810076
RECORRENTE: CAVALCANTE DIESEL LTDA.
RECORRIDO: CÉLULA DE JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONS.ª RELATORA: Eliane Maria de Souza Matias

EMENTA: SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA

RELATÓRIO:

Dispensado

VOTO DA RELATORA:

Considerando tratar-se a presente ação fiscal de falta de emissão de documentos fiscais de saída de mercadorias, verificada por meio de levantamento quantitativo de estoque;

considerando que as alegativas da empresa autuada quanto a ausência de provas materiais do fato; e

considerando que do processo consta apenas o quadro totalizador (doc. de fls. 07/14).

Proponho a conversão do curso do presente processo em diligência, para que se traga aos autos as demais planilhas do levantamento fiscal procedido, quais sejam:

- a) relação das mercadorias entradas com documentos fiscais, no período fiscalizado;
- b) relação das mercadorias saídas com documentos fiscais, no período, e, ainda,
- c) cópias dos inventários inicial e final.

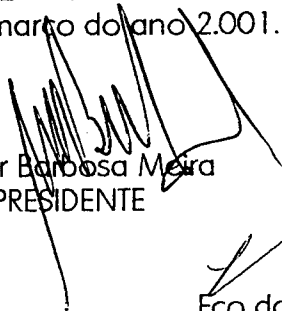
É o voto.

DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que são recorrentes CAVALCANTE DIESEL LTDA e recorrida CÉLULA DE JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA


RESOLVEM, os membros da 2ª Câmara do Conselho de Recursos Tributários, por unanimidade de votos, converter o curso do presente processo em diligência, nos termos propostos pela Conselheira Relatora e de acordo com a manifestação oral da douta Procuradoria Geral do Estado. Ausente o Conselheiro Francisco José Oliveira Silva.

SALA DAS SESSÕES DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em Fortaleza, aos 23 de março do ano 2.001.


Nabor Barbosa Meira
PRESIDENTE

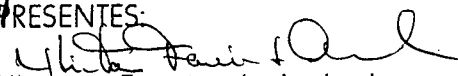

Eliane M. de Souza Matias
CONS.ª RELATORA


Fco. José de Oliveira Silva
CONSELHEIRO


José Mirtonio Colares de Melo
CONSELHEIRO



José Maria Vieira Mota
CONSELHEIRO

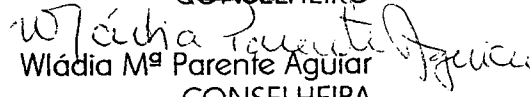
PRESENTES:


Ubiratan Ferreira de Andrade
PROCURADOR DO ESTADO


Fco das Chagas A. Albuquerque
CONSELHEIRO

Ant.º Luiz do Nascimento Neto
CONSELHEIRO


Fernando Ailton L. Barrocas
CONSELHEIRO


Wlândia M. Parente Aguiar
CONSELHEIRA

CONSULTOR TRIBUTÁRIO

DILIGÊNCIA - CAVALCANTE DIESEL LTDA.